



**CORURIFE HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 10.751.505/0001-41  
NIRE 27300025621

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023**

**EXTRATO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 8h, 22/03/2023, na sede social da Coruripe Holding. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada tempestivamente conforme disposto na Cláusula 4.1.2 do Acordo de Acionistas da Coruripe Holding, celebrado em 28 de setembro de 2009 ("AA CH"), mediante notificação escrita, entregue aos Acionistas do Grupo RW, do Grupo SM e do Grupo VW por meio eletrônico (e-mail). Presentes os Representantes de cada um dos Grupos de Acionistas da Coruripe Holding que representam 100% (cem por cento) do total das ações vinculadas ao AA CH. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado: (i) aprovar a Retificação da AGE 05.01.2023, de forma a alterar o "Valor Nominal" e a "Remuneração" que constaram, respectivamente, dos itens (i) e (iv) do Anexo I da Ata da AGE 05.01.2023, conforme abaixo: "(i) *Valor Nominal. Até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data de emissão ("Valor Nominal"), observado que o Valor Nominal não poderá ser inferior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); [...] (iv) Remuneração. A partir da primeira data de integralização dos CRA (inclusive), sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread de até 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada a partir da primeira data de integralização dos CRA até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"), nos termos a serem previstos na CPR-F;" (ii) aprovar a Ratificação das demais deliberações previstas na AGE 05.01.2023, cujo teor não tenha sido expressamente alterado no âmbito desta AGE; (iii) orientar o voto a ser proferido pelos Conselheiros Vinculados da Usina Coruripe, na RCA Usina Coruripe 22.03.2023, no seguinte sentido: a. aprovar a retificação da Ata da RCA Usina Coruripe 05.01.2023 do "Valor Nominal" e a "Remuneração" da CPR-F que constaram, respectivamente, dos termos dos itens (i) e (iv) do Anexo I da Ata da RCA Usina Coruripe 05.01.2023, conforme abaixo: "(i) *Valor Nominal. Até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data de emissão ("Valor Nominal"), observado que o Valor Nominal não poderá ser inferior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); [...] (iv) Remuneração. A partir da primeira data de integralização dos CRA (inclusive), sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread de até 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada a partir da primeira data de integralização dos CRA até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"), nos termos a serem previstos na CPR-F;" b. aprovar a ratificação das demais deliberações da RCA Usina Coruripe 05.01.2023, cujo teor não tenha sido alterado no âmbito da RCA Usina Coruripe 22.03.2023; e c. autorizar os representantes legais e/ou os procuradores da Usina Coruripe para tomar todas e quaisquer medidas necessárias à implementação das deliberações da RCA Usina Coruripe 22.03.2023, incluindo a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme aplicável; (iv) autorizar os representantes legais e/ou aos procuradores da Coruripe Holding para tomar todas e quaisquer medidas necessárias à implementação das deliberações da presente Assembleia, incluindo a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme aplicável. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na CPR-F e/ou no Termo de Securitização. **ENCERRAMENTO:** Coruripe, 22/03/2023. **Mesa:** Vitor Montenegro Wanderley Junior – Presidente; e Tércio Wanderley Neto – Secretário. **Acionistas Presentes:** Vitor Montenegro Wanderley Júnior; Maurício Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); Mônica Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); Márcio Sílvio Wanderley de Paiva; M.P.W. Participações e Empreendimentos Ltda. (p. representação de Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme deliberado em ata de Reunião Prévia do Grupo SM; Mauro Paiva Neto (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); BIHEMAVI Participações e Empreendimentos Ltda. (p. representação de Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme deliberado em ata de Reunião Prévia do Grupo SM); Maria Ângela Paiva Guimarães (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); MPG4 Participações e Empreendimentos Ltda. (p. representação de Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme deliberado em ata de Reunião Prévia do Grupo SM); Marcus Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); IN Participações e Empreendimentos Ltda. (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Ruben Montenegro Wanderley Filho (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Olga Noémia Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Tércio Wanderley Neto; Corália Wanderley Araújo Silva (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Paulo Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Kátia Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Lucas Cavalcante Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Mariana Wanderley Coutinho de Melo (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); e Manuella Cavalcante Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding). **Usufrutuários:** Vânia Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); e Wilma Wanderley de Paiva (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding). Ata registrada em 27/03/2023 sob o n.º 20230172490 por decisão da JUCEAL. Edvaldo Maiorano da Silva - Secretário-Geral.**

**S.A. USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL**  
CNPJ/MF nº 12.229.415/0001-10  
NIRE 27300000076

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023**

**EXTRATO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9h, dia 22/03/2023, realizada na sede social da Usina Coruripe. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A Convocação escrita foi, tempestivamente, encaminhada a todos os membros do Conselho de Administração da Usina Coruripe, por meio eletrônico (e-mail), estando as cópias das referidas convocações arquivadas na sede da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Usina. Presentes, ainda, como convidados, os Srs. Maurício Tenório Wanderley, Márcio Luiz Lorençatto. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Tércio Wanderley Neto, secretariado pelo Sr. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado: (i) aprovar a Retificação da RCA 05.01.2023, de forma a alterar o "Valor Nominal" e a "Remuneração" que constaram, respectivamente, dos itens (i) e (iv) do Anexo I da Ata da RCA 05.01.2023, conforme abaixo: "(i) *Valor Nominal. Até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); [...] (iv) Remuneração. A partir da primeira data de integralização dos CRA (inclusive), sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread de até 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada a partir da primeira data de integralização dos CRA até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"), nos termos a serem previstos na CPR-F;" (ii) aprovar a Ratificação das demais deliberações previstas na RCA 05.01.2023, cujo teor não tenha sido expressamente alterado no âmbito desta RCA; e (iii) autorizar os representantes legais e/ou aos procuradores da Usina Coruripe para tomar todas e quaisquer medidas necessárias à implementação das deliberações da presente RCA, incluindo a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme aplicável. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na CPR-F e/ou no Termo de Securitização. **ENCERRAMENTO:** Coruripe, 22/03/2023. **Mesa:** Tércio Wanderley Neto – Presidente; e Márcio Sílvio Wanderley de Paiva – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Tércio Wanderley Neto, Vitor Montenegro Wanderley Junior, Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, Eduardo José Bernini e Cláudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos. **Convidados:** Srs. Maurício Tenório Wanderley, Acionista da Coruripe Holding S/A, e Márcio Luiz Lorençatto, Diretor Presidente da Usina Coruripe. Ata registrada em 26/03/2023 sob o n.º 20230172474 por decisão da JUCEAL. Edvaldo Maiorano da Silva - Secretário-Geral.*

